



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13089/2022

ASSUNTO: solicitar visita a munícipe em situação de vulnerabilidade social

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7424

Santos Dumont, 23 de maio de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mul respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar visita a munícipe em situação de vulnerabilidade social.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - Informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No Parecer Ortopédico expedido pelo Ortopedista Marciano Fernandes Dias Assumpção, o médico atesta o problema de saúde e afirma que ocorre agravamento dos sintomas quando o paciente faz esforços físicos. O ortopedista também certificou que mesmo com a realização da "Infiltração" não houve melhora significativa e concluiu que Peterson apresenta incapacidade para exercer suas atividades laborativas por tempo indeterminado. Veja o Parecer:

 **Dr. Marciano Fernandes Dias Assumpção**
MÉDICO TITULAR DA CATEGORIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM 12649

PETERSON BRAZ DE LIMA

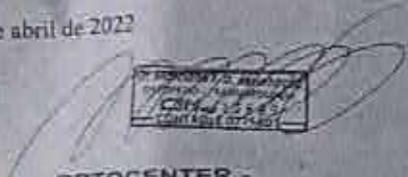
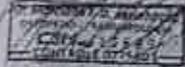
PARECER ORTOPÉDICO

- Hérnia de disco + Discopatia degenerativa na col. lombar com radiculopatia (RM: Protusão discal com componente extruso em L4-L5 + leve abaulamento em L3-L4 e L5-S1, comprimindo a face ventral do saco tecal + redução da amplitude dos forâmenes neurais, tocando a raiz emergente de L5 + Desidratação discal degenerativa + alterações degenerativas interapofisárias) CID: M 51.1

- Feito Infiltração

Apresenta agravamento dos sintomas quando faz esforços físicos, e incapacidade para suas atividades laborativas por tempo indeterminado.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022

- ORTOCENTER -
CLÍNICA DR. MARCIANO ASSUMPÇÃO
Ortopedia - Traumatologia - Fisioterapia
Rua Dr. João Pinheiro, 567 - Fone: 3215 - 0433
Juiz de Fora - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Por obséquio, solicito visita a Peterson para avaliar a possibilidade de concessão do de algum benefício assistencial e pontual acompanhamento de seu caso. O contato de Peterson é nº (32) [redacted]. O endereço é [redacted]

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com